



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano X - Edição nº 01569 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E82F24A9BF36CBBEA4A24A5C4B7F9C9E

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 012/2025
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2025PS-FME
- RESOLUÇÃO Nº 007/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DO ALIMENTA SUAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA SUAS BAHIA – EXERCÍCIO DE 2025.
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
- DECRETO FINANCEIRO 049/2025 - SUPLEMENTAÇÃO
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2025PS-PMSS LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025.
- 2 ADITIVO AO CONTRATO 130/2025PS-PMSS.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 011/2025FMEDI – LEI Nº 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 012/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO (FOTOCÓPIA/XEROX), PARA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS NO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL EM PARCEIRA COM O ESTADO DA BAHIA E OS MUNICIPIOS “COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, PACTO NACIONAL DA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, com sede no endereço PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES, 74, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 51.450,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 14 de Julho de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 012/2025FMEDI, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO (FOTOCÓPIA/XEROX), PARA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS NO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL EM PARCEIRA COM O ESTADO DA BAHIA E OS MUNICIPIOS “COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, PACTO NACIONAL DA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

Contratada: **PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, com sede no endereço PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES, 74, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 51.450,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Souto Soares/BA, 14 de Julho de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 052/2025FOR-FME – Dispensa nº 012/2025FMEDI – Processo Administrativo nº 152/2025.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.607.381/0001-32

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO (FOTOCÓPIA/XEROX), PARA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS NO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL EM PARCEIRA COM O ESTADO DA BAHIA E OS MUNICIPIOS “COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, PACTO NACIONAL DA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Proponente/Homologado: PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, com sede no endereço PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES, 74, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP: 46.990-000.

Valor Global: R\$ 51.450,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2067

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

Período de Vigência: 14/07/2025 a 31/03/2025.

Gestora do Fundo: Zaira Barbosa de Souza Andrade.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução

*Conselho Municipal de Assistência Social***RESOLUÇÃO Nº 007/2025 de 30 de junho de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO TERMO DE ACEITE E
COMPROMISSO DO ALIMENTA
SUAS NO ÂMBITO DO
PROGRAMA ACELERA SUAS
BAHIA – EXERCÍCIO DE 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Souto Soares-BA, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2025, devidamente registrada na ata identificada sob o nº 004/2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº. 551/2018 e atendendo às exigências da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 representado por sua Presidente, a senhora Claudiria de Souza Teles, no uso de suas atribuições vem tornar público:

CONSIDERANDO, a necessidade de formalizar a adesão ao repasse extraordinário do cofinanciamento estadual para o provimento de Benefício Eventual em caráter temporário;

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o Termo de Aceite e Compromisso do Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia, para o provimento do Benefício Eventual, conforme apresentado na reunião extraordinária do CMAS.

Parágrafo único. O termo aprovado estabelece as responsabilidades e compromissos do gestor municipal da Política de Assistência Social para o recebimento e aplicação dos recursos destinados ao Benefício Eventual Alimentação.

Art. 2º - Compete ao CMAS acompanhar, fiscalizar e monitorar:

- I – A concessão de Benefício Eventual – BE Alimentação;
- II- Os resultados alcançados com a aplicação dos recursos;
- III- A prestação de contas dos recursos recebidos

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 3º - A prestação de contas será realizada através do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, no Sistema de Informação e Acompanhamento do Cofinanciamento – SIACOF.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária

Souto Soares, 30 de junho de 2025

Claudia de Souza Teles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 3392150/2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços N° 149/2025PS-PMSS Licitação/Credenciamento
n° 009/2025 -Processo Administrativo n° 124/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Apresentação de show artístico do artista **MANOEL NOVAIS**, em Praça Pública, no dia 18 de Julho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 22h30, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos festejos Tradicionais da Comunidade de Morrinhos de Cima”, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com o Credenciamento n° 009/2025.

Contratado: **MANOEL MESSIAS NOVAIS DE SOUZA** inscrita no CPF sob o N°. 029.546.445-32 e RG n° 14548666-40 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Morrinhos de Cima, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$1.513,66 (um mil, quinhentos e e treze reais e sessenta e seis centavos), conforme Cachê da Tabela do Edital do Credenciamento n° 009/2025.

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Período de Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP - 44885-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 3392150 // 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 148/2025PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 009/2025 -Processo Administrativo nº 124/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Apresentação de show artístico do artista JELSON PAIVA, em Praça Pública, no dia 18 de Julho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 01h00 do dia 19 de Julho, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos festejos Tradicionais da Comunidade de Morrinhos de Cima”, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com o Credenciamento nº 009/2025.

Contratado: JELSON SANTOS PAIVA, inscrita no CPF sob o Nº. 060.087.495-88, residente e domiciliado no Povoado de Chicão, Zona Rural, Mulungu do Morro/BA, CEP: 44.885-000.

Valor global: R\$ 2.504,64 (dois mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme Cachê da Tabela do Edital do Credenciamento nº 009/2025.

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Periodo de Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 49 DE 14 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$112.000,00 (Cento e doze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - GABINETE DO PREFEITO			
2.040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1.008 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
2.154 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		110.000,00
	Total Suplementado:		112.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - GABINETE DO PREFEITO			
2.040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO			

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.164 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS URBANOS			
3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
	Total Anulado:		112.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

02º TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2025PS-PMSS
REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2025

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 18/06/2025, com vencimento em 18/09/2025;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 18/06/2025, com a Empresa **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39, com endereço na Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, centro, Novo Horizonte – Ba, CEP: 46.730-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, ETC.) PARA OS FESTEJOS JUNINOS, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE JUNHO, E PARA A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL CAVALGADA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 06 DE JULHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 24,84% (vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) do valor inicial do LOTE 02, ou seja, R\$ 13.646,20 (treze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), referente ao aditamento de quantitativo dos itens abaixo para o atendimento das necessidades do contratante:

GRUPO 2 (ESTRUTURA PARA CAVALGADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	LOCAÇÃO DE CAMARIM: EM OCTONORME BRANCO, MEDINDO DE 4M X 4M COM AR CONDICIONADOR, CARPETE, COMPOSTOS DE PAREDES ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, OCTANORME.	Diária	2	R\$ 3.412,90	R\$ 6.825,80
3	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS: MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,5M PARA USOS DIVERSOS INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	UND	4	R\$ 170,60	R\$ 682,40

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

8	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR DE PUBLICO: GRADIL METALICO, CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR 2 METROS DE LARGURA X 1 METROS DE ALTURA, COM TRAVAS DE FIXAÇÃO E ENCAIXES PERFEITOS DENTRO DOS PADRÕES PROFISSIONAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	Und	90	R\$ 68,20	R\$ 6.138,00
TOTAL DO ADITIVO					R\$ 13.646,20

1.1 – Fica alterado o valor do contrato, ora já aditivado, de R\$ 267.198,10 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e dez centavos), passando para o valor total de R\$ 280.844,30 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.
Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 01 de julho de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Representante da Contratante

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 33392150//2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 134/2025PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 007/2025 -Processo Administrativo nº 067/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

Contratado: JULIA ALVES MENDES, inscrita no CPF sob Nº 040.462.975-06 e RG Nº 16016335-18 SSP-BA, residente e domiciliada Bairro Outro Lado II, nº 44, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

Valor global: R\$ 23.330,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta reais).

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2022 – Manutenção e Desenvolvimento das ações de infraestrutura.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.36 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.

Classificação Econômica: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Período de Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.

Lucas Tadeu de Oliveira